



PROCESSO Nº 1895/12

PROTOCOLO Nº 11.226.063 - 3

PARECER CEE/CEMEP Nº 332/13

APROVADO EM 08/08/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino
Médio e alteração do Plano do Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2226/12-SUED/SEED, de 22/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 12/12/11, de interesse do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano do Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEMEP nº 82/13, de 15/04/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

O Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução nº 3159/09, de 22/09/09, pelo prazo de 18 meses, a partir do início do ano de 2010 (fls. 54).

Dados Gerais do Curso (fls. 202)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1050 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos



PROCESSO N° 1895/12

Requisito de acesso: ter concluído o Ensino Médio
Número de vagas: 35 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.204)

Domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para apoiar ações de planejamento, organização, direção, controle e tomada de decisão, em todas as áreas organizacionais, tanto públicas como privadas, realizando tarefas de protocolo, confecção e expedição de documentos, controle de estoque utilizando – se das ferramentas de informática.



PROCESSO Nº 1895/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 315)



COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO

Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
Av. Juscelino Kubitschek, 2372 – Londrina – Paraná
Fone: (43) 3323-7630 / 3344-1756 / 3334-0364
Email: - vicenterijo@sercomtel.com.br

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CE Vicente Rijo- Ensino Fundamental, Médio e Profissional						
Município: Londrina						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano 2009		
Turno: Noturno				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/aula	horas	
	1°	2°	3°			
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	2	3		100	83	
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50	
3 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50	
4 CONTABILIDADE		3	2	100	83	
5 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			3	60	50	
6 ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50	
7 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33	
8 GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83	
9 INFORMÁTICA	3	3		120	100	
10 INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83	
11 MARKETING			3	60	50	
12 MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	67	
13 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83	
14 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50	
15 PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50	
16 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83	
TOTAL	20	20	20	1260	1050	

1.4 Certificação (fls. 479)

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:
-EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária



PROCESSO N° 1895/12

- URBAMAX Empreendimentos e Construções Ltda
- CIN – Centro de Integração de Estudantes
- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola/PR

Os termos de convênio estão anexados às fls. 388 a 406.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 642)

Relatório de Avaliação de Curso : COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO - E.F.M.P

ADMINISTRAÇÃO TURMA: A	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TOTAL
1º SEMESTRE-2010-1	40	23	1	10	0	6	40
2º SEMESTRE	26	20	0	5	1	0	26
3º SEMESTRE	19	15		1	0	3	19

ADMINISTRAÇÃO TURMA: B	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TOTAL
1º SEMESTRE-2010-2	45	26	0	4	15	0	45
2º SEMESTRE	28	20	0	1	7	0	28
3º SEMESTRE	23	21	0	0	2	0	23

ADMINISTRAÇÃO TURMA: C	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TOTAL
1º SEMESTRE-2011-1	38	18	1	6	0	11	36
2º SEMESTRE	19	16	0	0	3	0	19
3º SEMESTRE	16	16		0	0	0	16

ADMINISTRAÇÃO TURMA: D	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TOTAL
1º SEMESTRE-2011-2	41	26	0	8	7	0	41
2º SEMESTRE	26	18	0	5		3	26
3º SEMESTRE	18	18		0	0	0	18

ADMINISTRAÇÃO TURMA: E	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TRANSF	TOTAL
1º SEMESTRE-2012-1	38	16	0	9	0	12	1	38
2º SEMESTRE	16	13	0	0	3	0	0	16
3º SEMESTRE	13	12	0	0	0	1	0	13

ADMINISTRAÇÃO TURMA: F	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TOTAL
1º SEMESTRE-2012-2	35	23	0	5	7	0	35
2º SEMESTRE	24	17	6		1		24
3º SEMESTRE	17						

ADMINISTRAÇÃO TURMA: F	MAT	AP	REP	REP/FR	DES	S/FREQ	TOTAL
1º SEMESTRE-2013-1	35	24	0	3	3	5	35
2º SEMESTRE	25						

1.7 Coordenação de Curso (fls. 415)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Marcos de Souza Pessoa	-Bacharel em Ciências Econômicas -Licenciatura em Gestão de Negócios -Especialização em Educação Profissional integrada à Educação Básica, na modalidade de Jovens e Adultos	-Coordenação de Curso



PROCESSO N° 1895/12

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 302/12, de 12/09/12, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Susi de Lazare, licenciada em Educação Física; Marizete Araldi, licenciada em Pedagogia; Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e como perito Rafel Ranali, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso (fls. 614 a 626).

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 637)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 467/12-DET/SEED, encaminha o processo para o reconhecimento do curso ao CEE/PR.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fls. 338)

Carga horária: 1000 horas

Perfil de Conclusão do Curso (fls. 340)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material, utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO Nº 1895/12

Matriz Curricular (fls. 382)



COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO

Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
Av. Juscelino Kubitschek, 2372 – Londrina – Paraná
Fone: (43) 3323-7630 / 3344-1756 / 3334-0364
Email: - vicenterijo@sercomtel.com.br

MATRIZ CURRICULAR/INTERIOR						
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL						
MUNICÍPIO: LONDRINA – PR						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQÜENTE						
FORMA: SUBSEQUENTE			IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2009			
TURNO: NOTURNO			C H: 1200 h/a 1000 horas			
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRES			Hora/Aula	Horas
		1°	2°	3°		
1	Administração de Produção de Materiais	2	3		100	83
2	Administração Financeira e Orçamentária	3			60	50
3	Comportamento Organizacional			3	60	50
4	Contabilidade		3	2	100	83
5	Elaboração e Análise de Projetos			2	40	33
6	Estatística Aplicada	3			60	50
7	Fundamentos do Trabalho	2			40	33
8	Gestão de Pessoas		3	2	100	83
9	Informática	2	2		80	67
10	Introdução à Economia		3	2	100	83
11	Marketing			3	60	50
12	Matemática Financeira	2	2		80	67
13	Noções de Direito e Legislação do Trabalho		2	3	100	83
14	Organização, Sistemas e Métodos	3			60	50
15	Prática Discursiva e Linguagem	3			60	50
16	Teoria Geral da Administração		2	3	100	83
Total		20	20	20	1200	1000



PROCESSO Nº 1895/12

1.10 IDEB

OBSERVADO

PROJETADO

2005 - 44	-
2007 - 43	45
2009 - 41	46
2011 - 45	49

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico – Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O corpo docente possui habilitação específica para o curso fls. 420 a 477.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui 03 laboratórios de Informática. Um laboratório com 32 computadores e 04 impressoras, o laboratório do Paraná Digital com 10 computadores e uma impressora e o PROINFO com 28 computadores. Dispõe de laboratórios de Biologia, Física, Química, de Matemática e de Ciências, todos devidamente organizados. Na biblioteca, além do acervo bibliográfico, consta o Jornal de Londrina e a Folha de Londrina.

Relata, ainda, que a instituição de ensino possui rampa de acesso para portadores de necessidades especiais e apresenta infraestrutura adequada para o funcionamento do curso.

A comissão é de parecer favorável ao reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 1895/12

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1050 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde o início do ano de 2010, de acordo com as Deliberações nº 02/10 e nº 01/13 – CEE/PR, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 01/07/11 a 01/07/16;

b) às alterações do Plano do Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1895/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE